

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Ofício nº.07/2021 C.I

Catanduvas, 05 de Fevereiro de 2021.

Cidades Protegidas

João Vanderlei Cabral

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná/TCE/PR, no uso de suas atribuições vem solicitar desta controladoria para que os responsáveis dos Setores, deverão RESPONDER o questionário - Levantamento de dados Relativos ao IEGM 2021 – Índice de Efetividade da Gestão Municipal, lembramos que o exercício de 2020, consta da Agenda de obrigações , correspondente ao município de Catanduvas/Pr.

Conforme DEMANDA nº.203387, recebida do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 02 de Fevereiro de 2021, através do Canal de Comunicação, a Unidade de Controle Interno do Município de Catanduvas, vem através deste, solicitar de Vossa Senhoria, para que sejam respondidas as questões “ levantamento de dados para o IEGM -2021(ano base 2020)” segue abaixo, o link do questionário IEGM 2021:

6- Cidades Protegidas

Segue abaixo, código de acesso.

Copie e cole o link no navegador para responder os questionários:
<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/indice-de-efetividade-da-gestao-municipal/303674/area/250>

Código de acesso do seu município: 925697

RECEBI

05/02/2021

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Dúvidas no preenchimento dos questionários ou uso do sistema não serão respondidas por e-mail ou através de contato telefônico, mas somente através das Perguntas Frequentes e Canal de Comunicação no link abaixo:

<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/iegm-canal-de-comunicacao/303195/area/251/>

Após serem respondidas, favor informar através de ofício a Controladoria deste Município.

Prazo final para responder o questionário até 31/03/2021.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, colocamo-nos ao inteiro dispor, para eventuais dúvidas.

Atenciosamente

Edilson Malavski

Controle Interno